

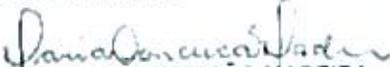


PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado, nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 621ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e doze, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 621ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Jurema Regina Araujo Rodrigues Holperin, Luiz Otávio Neves Mattos, Marina Alexandra Garcez Loureiro Barreto, Ana Celeste Vasconcellos Reis Moraes, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodré Peçanha, Marcelo Pereira e Donald Bello de Souza. Justificada a ausência da Conselheira Mariza de Almeida Moreira. Esta sessão se constitui em Plenária Pública, sendo presidida pela Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny. Dando início aos trabalhos, a Secretária deste Conselho, Profª. Conceição Madeira, informa sobre expediente endereçado a este Colegiado pela 1ª Promotoria de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital (1ªPJTCPEC), por intermédio do qual solicita a adoção de providências cabíveis, acerca de decisão judicial exarada pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, sobre a data de ingresso de alunos no Ensino Fundamental. Após debate, fica decidido que este Conselho ratifica a posição do Parecer CME nº 22/2011, que trata deste assunto e a Secretaria deste CME expedirá ofício, endereçado ao Conselho Nacional de Educação, consultando-o sobre a constitucionalidade da Resolução CNE nº 06/2010. Logo após, os Conselheiros aprovam a inclusão de prazo de cento e oitenta dias para que as instituições de Educação Infantil se adaptem às modificações feitas na Deliberação CME nº 15/2007, que "Fixa normas para autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil, no Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências". A seguir, são aprovadas as atas das sessões 617ª, 618ª e 619ª. Após a leitura e alteração é igualmente aprovada a ata da 620ª sessão. Continuando os trabalhos, são agendadas as sessões do mês de junho de 2012, para os dias cinco, doze, dezenove e vinte e seis, sendo o último reservado à Plenária Pública. Finalizando, é aprovado o Parecer de nº 07/2012, relatado pelo Conselheiro Roberto Guarda, que "Encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA ARCO-ÍRIS, mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL ALPHA LTDA". E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2012.


MÁRIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
SECRETÁRIA DO CONSELHO
MATRÍCULA 11/094.175-7